PROJETO DE LEI N° 19/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA REGINA SCHULZ DÖNES, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Estrada **REGINA SCHULZ DÖNES**, com início na Rodovia Dalmácio Espindula (coordenadas 300153.56 m E 7769461.57 m S) e finalizando próximo à residência do senhor Daniel Dönes (coordenadas 299520.30 m E 7768418.78 m S), numa extensão de 1.529 metros, situada em São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de abril de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora – PDT
1ª Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 19/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA REGINA SCHULZ DÖNES, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Estrada **REGINA SCHULZ DÖNES**, com início na Rodovia Dalmácio Espindula (coordenadas 300153.56 m E 7769461.57 m S) e finalizando próximo à residência do senhor Daniel Dönes (coordenadas 299520.30 m E 7768418.78 m S), numa extensão de 1.529 metros, situada em São João de Garrafão, neste Município.

A homenageada nasceu em 02 de janeiro de 1938, em alto Garrafão, hoje conhecido como São Bento, neste município, filha do senhor Guilherme Schutz e da Senhora Frederica Friedrich Schulz, todos membros da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil de São João do Garrafão, onde também foi batizada e confirmada.

Em meados de 1942, Senhor Guilherme Schulz, já falecido, se mudou com a família para a Pedra do Garrafão e Dona Regina Schulz, se uniu em matrimônio com o Senhor Theodoro Dönes, de Alto Jatibocas – Itarana – ES, filho do Senhor Henrique A.G. Dones e Senhora Alida A. J. Boone Dones, descendência Holandesa, que se mudaram para São João do Garrafão, por volta do ano de 1943.

No dia 18 de julho de 1958, Theodoro Dönes e Regina Schulz Dönes, foram unidos também pelo vínculo matrimonial conforme o rito Luterano na igreja São João do Garrafão. O casal no intuito de crescer e proporcionar uma melhor condição de vida aos futuros filhos, compraram um terreno de 41 hectares aos pés da Pedra de Garrafão, próximo à família da esposa, e, não tendo o valor total necessário para quitá-lo, foram morar em Serra Pelada – Lagoa – Afonso Cláudio – ES por 04 (quatro) anos e trabalharam na colheita de café, para adquirirem valores suficiente para a quitação da devida compra que haviam feito.

Foi uma união de 59 (cinquenta e nove) anos, os quais foram agraciados por Deus com 05 (cinco) filhos: Marlene Dönes Boening, Florentino Dönes, Daniel Dönes, Dorival Dönes e Ilson Dönes. dos quais vieram 16 (dezesseis) netos e 14 (quatorze) bisnetos, os quais se honram com as histórias de vida do casal.

Cumpre ressaltar quinda que a homenageada, além de ter sido uma excelente esposa e mãe, também era pomerana, agricultora e tinha satisfação em poder a cada dia cultivar produtos em sua propriedade, e, dele obter, o sustento familiar bem como também recursos para outras benfeitorias em prol da família, juntamente com seu esposo.

Com apenas 79 (setenta e nove) anos, a homenageada foi a óbito em 13 de maio de 2017, deixando eternas saudades aos filhos, esposo, amigos e demais familiares.

A senhora Regina contribuiu para com o engrandecimento deste município, motivo pelo qual merece que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá como uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade.

Dessa forma, além de prestar justa homenagem à memória dessa cidadã, a denominação da Estrada traz muitas vantagens para os moradores, pois facilita o trabalho dos Correios e ajuda as pessoas a identificar endereços.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadoras aprovem o presente Projeto de Lei, pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de abril de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora – PDT
1ª Vice-Presidente